



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **553/2025**

Aracaju, 16 de Dezembro de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG nº **2084/2025**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura Deputado PATO MARAVILHA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 329/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, que viabilizem a implantação de uma interseção de acesso entre o futuro traçado da duplicação da BR-101 (trecho Sul, com contorno no Município de Umbaúba) e o Auto Posto Reforço 2, localizado atualmente no Km 179,5 da BR-101, Município de Umbaúba, mediante justificativa técnica, econômica e social.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade
Presidente**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003200330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003200330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **16/12/2025 12:07**

Checksum: **91E7D9EF400369ECE8C9ACD28181AAF659519AC07D30302648672D3708D6A87F**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003200330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.